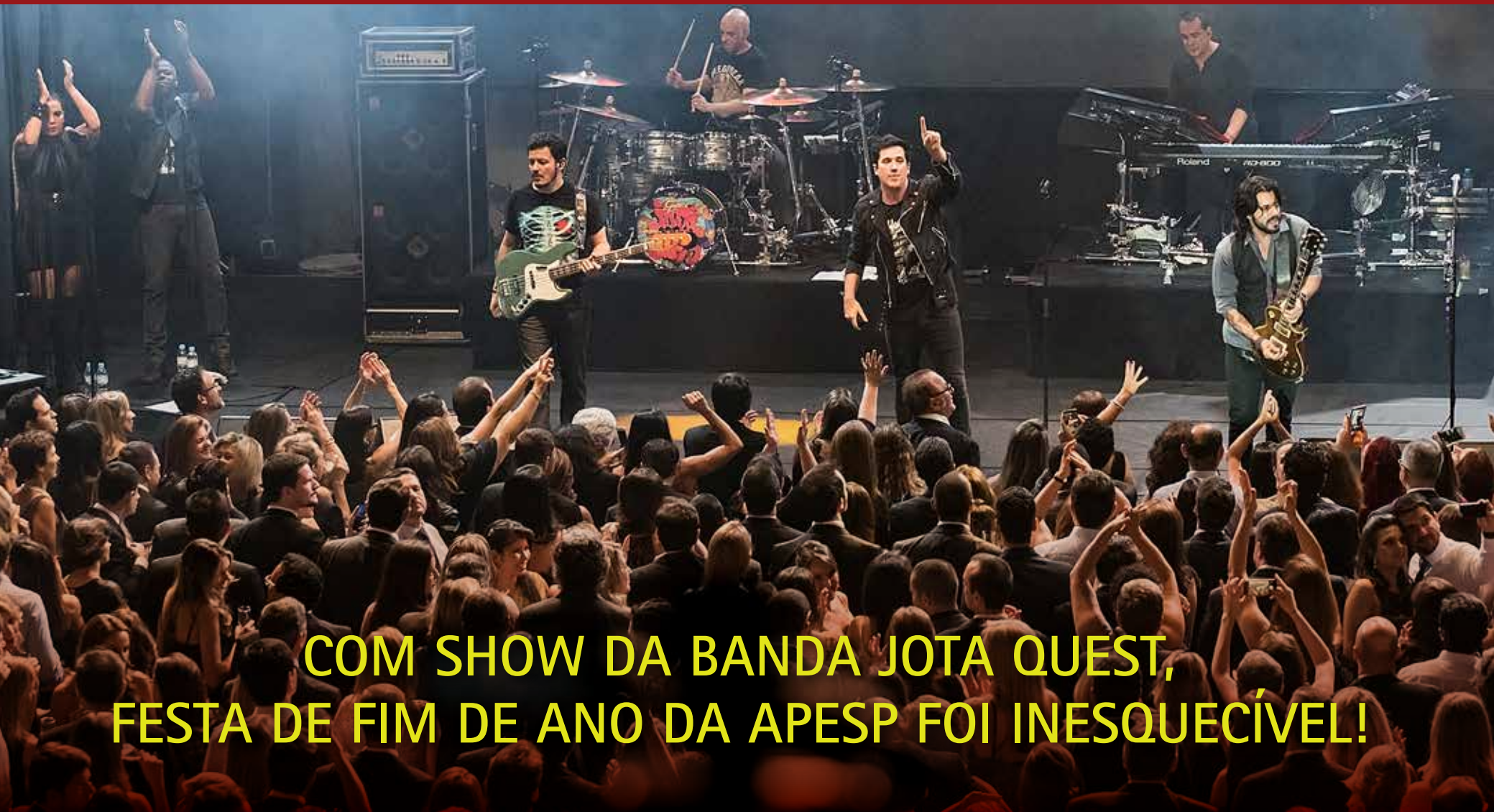




Jornal da Apesp

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | NOV/DEZ 2016 | EDIÇÃO 79



**COM SHOW DA BANDA JOTA QUEST,
FESTA DE FIM DE ANO DA APESP FOI INESQUECÍVEL!**

Um ano difícilimo se vai. Que venha um melhor!

Passamos, neste ano, por crises sem precedentes. Por um lado, uma crise econômica: as arrecadações dos entes federados, inclusive a de nosso Estado, caíram vertiginosamente; alguns Estados estão atrasando sistematicamente pagamento de seus servidores; recessão e desempregos profundos. Além dela, uma crise constitucional grave, na medida em que envolve a própria autonomia estadual: apesar de nossa vitoriosa luta na Câmara dos Deputados, quando, em agosto, conseguimos retirar do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016 (PLP 257) diversas regras que feriam de morte o Pacto Federativo Brasileiro, o Senado Federal veio a recolocar algumas delas. Esperamos que a Câmara novamente as rejeite. E agora, mais um penoso fardo nos foi colocado: a PEC 287/2016, que propõe uma Reforma da Previdência com aumento da idade para aposentadoria de homens e mulheres, com a fixação da regra geral de aposentadoria



DIRETORIA GESTÃO 2016/2017

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Mara Christina Faiwichow Estefam

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfice

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

José Luiz Souza de Moraes

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Aquino

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Diego Brito Cardoso

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL
Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

Shirley Sanchez Tomé

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Cristiane Vieira Batista de Nazaré

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

PRODUÇÃO

Diretoria de Comunicação –
Marcelo de Aquino

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável –
MTB 30.748) C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp, J. Ohanes e Ricardo Lucas
(foto de capa)

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
18 de dezembro de 2016

apenas aos sessenta e cinco anos; redução drástica do valor das pensões por morte e a proibição de cumulação desse benefício com o da aposentadoria (mesmo tendo havido contribuição); introdução da aposentadoria proporcional, para os servidores e as servidoras que, na data da promulgação da Emenda, tiverem, respectivamente, menos de cinquenta e quarenta e cinco anos, os quais, para obterem o benefício integral, terão de, provavelmente, trabalhar até mais de setenta anos. Uma enorme injustiça, na medida em que esses servidores contribuirão sobre a totalidade de suas remunerações, por um larguíssimo período, com uma alta alíquota, pagarão contribuição sobre proventos e esses serão muito inferiores ao que deveriam ser.

No âmbito interno de nossa Instituição, o ano também não termina de forma animadora. O indispensável concurso de ingresso ainda não foi autorizado pelo Governador, de modo que dos 1.033 cargos que já existiam antes da promulgação da atual Lei Orgânica (que criou mais 170 cargos), cerca de 150 estão vagos. O já insuficiente orçamento da PGE foi reduzido para o próximo ano. A carreira de apoio, que ajudaria a racionalizar diversos serviços hoje desempenhados por Procuradores e que traria enormes ganhos ao interesse público, sequer teve seu projeto encaminhado à Assembleia Legislativa. E medidas simples, como a carga programada dos autos para os colegas, prometida pelo Subprocurador Geral do Estado do Contencioso, em junho deste ano, ainda não saiu do papel. Em consequência, o reduzido exército de Procuradores em ação encontra-se na iminência do esgotamento, a ponto de muitos já estarem sofrendo problemas

físicos e emocionais decorrentes do estresse e do cansaço implicados pela dedicação ao trabalho que se avoluma. De se considerar que com o sistema eletrônico, o andamento dos processos é cada vez mais célere, o que implica um número muito maior de providências a cargo de cada Procurador.

De nossa parte, como sempre fizemos, vamos lutar – e com todas as nossas forças – para reverter esse quadro. Vamos lutar contra as contrapartidas inconstitucionais reincluídas no PLP 257; vamos lutar para termos regras mais justas na PEC 287; vamos lutar pelo concurso de ingresso, pela carreira de apoio e pela carga programada dos autos (não nos esqueçamos dessa promessa!). Vamos continuar ao lado de todos nossos associados em suas lutas.

Desejo a todos um feliz natal e um maravilhoso ano de 2017. Desejo, sobretudo, que seja melhor do que este ano.

MARCOS NUSDEO – Presidente da APESP

APESP participa do V Congresso da Advocacia Pública da OAB-SP

O Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, fez em 25/11 uma exposição no painel “O Advogado Público e a Previdência Social: regime jurídico, direitos e perspectivas”, que estava na programação do “V Congresso da Advocacia Pública”, sob o tema “O papel do Advogado Público na sociedade contemporânea: relevância, prerrogativas e proteção”, realizado no auditório da OAB-SP. Também foram expositores no painel o Procurador Federal, Ronaldo Guimarães Gallo, e a Procuradora da Fazenda Nacional, Telma Berton. Em sua manifestação, Marcos Nusdeo destacou que, em regra, os Advogados Públicos estão submetidos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e, salvo aqueles que ingressaram no serviço público após a efetiva implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), contribuem com uma alíquota sobre a totalidade de sua remuneração e não sobre o “teto previdenciário”, do Regime Geral de Previdência (RGPS), diversamente do que ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada. Esclareceu que o RPPS vigente antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 não era de natureza contributiva, tendo por fundamento o antigo conceito de “aposentadoria por tempo de serviço”, situação não alterada com a promulgação da Carta cidadã. Por conta disso, não era incomum não haver con-

tribuição previdenciária, nos moldes hoje concebidos, bem como existirem regras que possibilitavam aposentadorias de pessoas com idades razoavelmente baixas, situações que provocaram um enorme desequilíbrio no sistema. Frisou, todavia, que esse quadro foi alterado por completo, eis que algumas situações que existiram no passado, foram suprimidas em definitivo pelas Emendas Constitucionais ns 20, de 1998 e 41, de 2003. Assim, no sistema em vigor, apenas pode ser concedida a aposentadoria ao servidor se ele comprovar tempo de contribuição e um tempo mínimo de exercício no cargo público (art. 40, parágrafo 1º, inciso III da CF); ficou expressamente vedada qualquer possibilidade de contagem de tempo de contribuição fictício (art. 40, parágrafo 10º da CF); foi eliminada a possibilidade de não haver contribuição previdenciária específica para aposentadoria, bem como já fixado seu percentual mínimo (art. 149, parágrafo 1º da CF); estabeleceu-se idade mínima para a aposentadoria, compatível com as características do serviço público, eliminando aposentadorias precoces (art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alíneas “a” e “b” da CF); ficou estabelecido, como regra geral, que o valor dos proventos deve corresponder à média das remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, seja no RPPS, seja no RGPS (art. 40,

parágrafo 3º da CF); reduziu-se o valor da pensão por morte (art. 40, parágrafo 7º da CF); ficou vedada, como regra geral, a paridade remuneratória entre servidores ativos e aposentados, o que impedirá, como regra geral, que, no futuro, aumentos concedidos aos servidores em atividade sejam repassados aos aposentados (art. 40, parágrafo 8º da CF); por fim, houve a fixação de um limite máximo remuneratório sobre a totalidade dos vencimentos/proventos dos servidores (art. 37, inciso XI da CF). Nusdeo explicou que as Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005 mantiveram, apenas para duas situações específicas, regras de transição que concedem a paridade remuneratória entre servidores ativos e inativos e a integralidade dos proventos, situações bastante justificáveis. Em contrapartida, por conta do equilíbrio atuarial do sistema, parte significativa dos servidores inativos e dos pensionistas estão sujeitos ao recolhimento de contribuição previdenciária sobre proventos e pensões, situação essa que atingirá também os servidores que vierem a se aposentar pelas regras de transição. Assim, apesar de haver previsão excepcional que permite, a certos servidores, proventos regidos pelas regras da paridade/integralidade, não haverá desequilíbrio atuarial na medida em que recolherão contribuição previdenciária sobre seus proventos, enquanto vivos estiverem. E seus pensionistas, também. Por fim, esclareceu que a maior parte do déficit financeiro do RPPS paulista, nos últimos anos, decorreu da instituição do Regime de Previdência Complementar, previsto nos parágrafos 14, 15 e 16 do art. 40 da CF (situação que também já existe no âmbito da União, do Estado do Rio de Janeiro e está em fase adiantada em outros Estados).



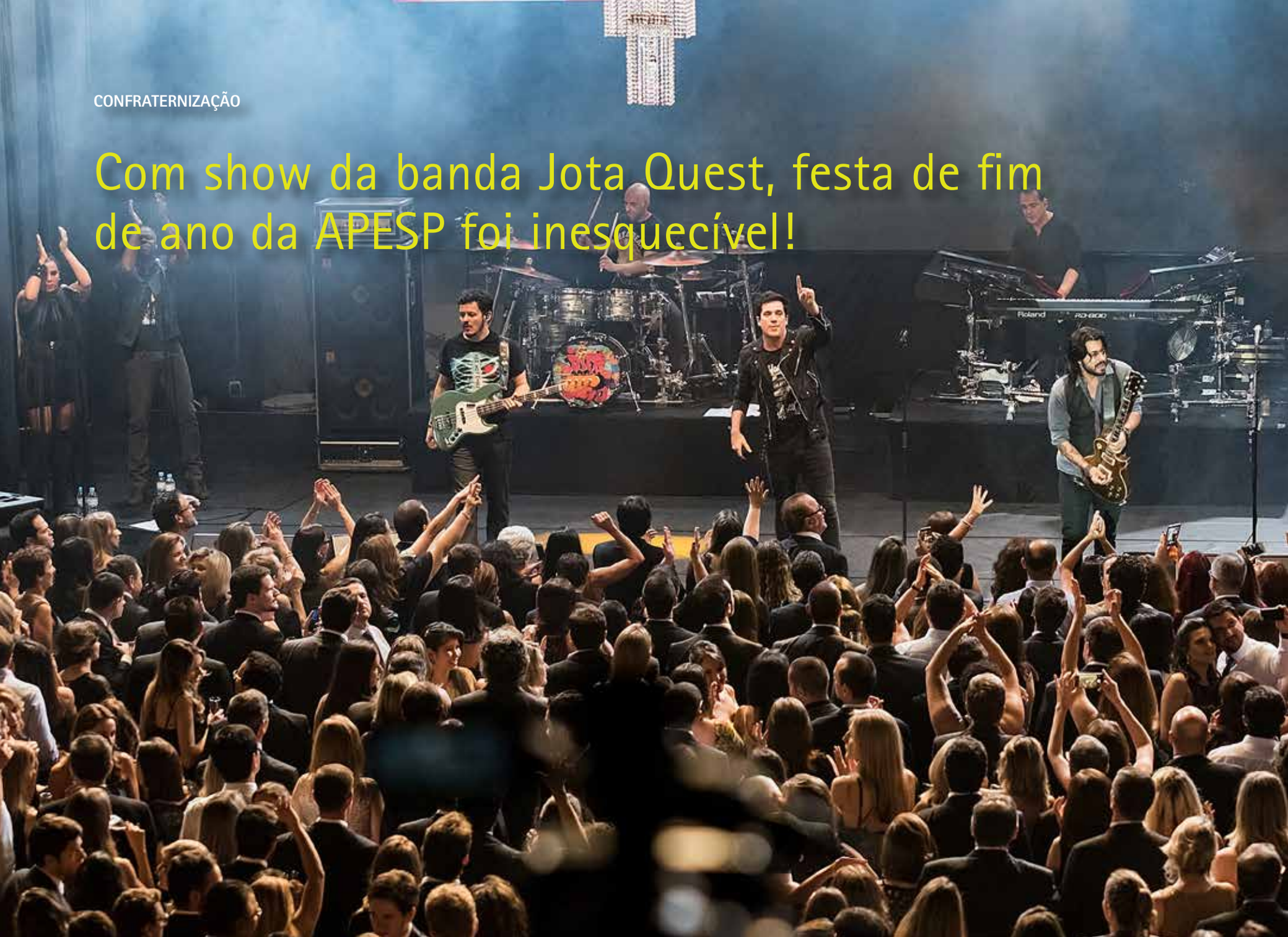
Painel “O Advogado Público e a Previdência Social: regime jurídico, direitos e perspectivas”.

Como bem esclarecido em 2003, época da discussão da PEC que se transformaria na Emenda Constitucional nº 41/2003, esse novo Regime constitui um importante passo para um sistema previdenciário sustentável, a médio prazo, mas com sua implementação, haveria – como de fato está havendo – um significativo aumento do déficit dos RPPSs, na medida em que ele acarreta sensível redução das receitas previdenciárias desse Regime.

** Exposição proferida antes do encaminhamento da PEC 287/2016.*

CONFRATERNIZAÇÃO

Com show da banda Jota Quest, festa de fim de ano da APESP foi inesquecível!





Show da Banda Jota Quest na festa de fim de ano da APESP!

*“Eu vejo a vida melhor no futuro
Eu vejo isso por cima de um muro
De hipocrisia que insiste em nos rodear
Eu vejo a vida mais clara e farta
Repleta de toda a satisfação
Que se tem direito
Do firmamento ao chão
Hoje o tempo voa amor
Escorre pelas mãos
Mesmo sem se sentir
Que não há tempo que volte amor
Vamos viver tudo que há pra viver
Vamos nos permitir
Eu quero crer no amor numa boa
Que isso valha pra qualquer pessoa
Que realizar a força que tem uma paixão
Eu vejo um novo começo de era
De gente fina, elegante e sincera
Com habilidade pra dizer mais sim do que
não, não
Hoje o tempo voa amor
Escorre pelas mãos
Mesmo sem se sentir
Que não há tempo que volte amor
Vamos viver tudo que há pra viver
Vamos nos permitir”*

Sucesso de Lulu Santos, que a banda Jota Quest tocou durante o seu show na festa de fim de ano da APESP.

A MELHOR FESTA dos últimos tempos! Esse foi o sentimento expressado pelos 750 convidados da festa de fim de ano APESP, realizada no Clube Monte Líbano, na noite de 26 de novembro. Após um delicioso jantar, a principal atração da noite, a banda Jota Quest, tocou seus grandes sucessos (“Fácil”, “Encontrar Alguém”, “Amor Maior”, “Além do Horizonte” etc) para uma plateia lotada e muito animada. Logo após, a Banda Du Rio apresentou um repertório de samba, pop, rock, frevo, xote e funk carioca, não deixando a agitação diminuir. Quando os shows terminaram, a festa não parou! Ao som do DJ, a diversão continuou noite adentro na pista de dança.

A festa deste ano atingiu uma das metas da atual Diretoria, que é tornar a APESP uma entidade de todos os associados, oferecendo uma oportunidade para o conagraçamento de colegas de todas as Unidades da capital e das regionais do interior e litoral. “O clima estava agradável, com muita descontração e alegria. É uma satisfação ver o retorno de muitos colegas às atividades sociais da APESP.



Os shows das bandas Jota Quest e Du Rio fizeram muito sucesso. A plateia ficou lotada, com os colegas dançando e cantando junto com os artistas. Foi, sem dúvida, uma noite inesquecível”, frisa a Diretora Social e Cultural da APESP, Cintia Oréfica.

“A festa de fim de ano da APESP foi excelente. A decoração do ambiente de muito bom gosto, o menu escolhido – além de moderno – bastante saboroso e com opções para todos os paladares, a bebida servida de qualidade superior e a música de agrado de todos. A primorosa organização mostra o alto nível da atual Diretoria da Associação, em especial da Diretora Social e Cultural, Cintia Oréfice”, destaca a ex-Diretora Social da APESP (biênio 1996/1998) e ex-Vice Presidente (biênios 1998/2000 e 2000/2002), Sylvia Maria Monlevade Calmon de Britto, que também promoveu memoráveis festas de confraternização da Associação. A mais marcante, ocorrida na noite de 4 de dezembro de 1996, no Jockey Club de São Paulo, reuniu 850 participantes (veja foto ao lado).



*** Acesse um álbum completo de fotos na fanpage da Apesp no Facebook ou no site www.apesp.org.br**

“Apostem em suas Procuradorias Municipais”, diz o Presidente da APESP em workshop para Prefeitos paulistas

“Apostem em suas Procuradorias Municipais”. Dessa forma, o Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, dirigiu-se aos quase 200 Prefeitos eleitos e reeleitos (bem como representantes), presentes ao workshop “Responsabilidade administrativa e boas práticas de gestão nas Prefeituras Municipais”. O evento, uma co-realização da APESP, ALESP e ILP (Instituto Legislativo Paulista), teve como objetivo divulgar e mostrar a importância da Advocacia Pública, inclusive da PGE-SP, aos gestores públicos municipais do Estado de São Paulo.

Nusdeo proferiu a palestra “Advocacia pública: garantia de boa gestão administrativa”, na qual relatou a luta para inserir na Constituição de 1988 a Advocacia Pública (Estadual e Federal) no rol das carreiras essenciais à Justiça, lembrando que o Constituinte não previu a inclusão das Procuradorias Municipais. No entanto, esclareceu já existir decisões judiciais no sentido de que

os advogados públicos dos municípios devem ser contratados mediante concurso público. Salientou que o MP-SP tem ingressado com ações no Órgão Especial do TJ-SP para fazer cumprir tal determinação.

Neste sentido, aconselhou os Prefeitos: i) a terem cuidado com os cargos em comissão na área jurídica; e ii) a alterarem as Leis Orgânicas dos Municípios para preverem as Procuradorias Municipais. “Apostem nas Procuradorias dos Municípios. Os Procuradores serão os grandes aliados de vocês e ajudarão no sucesso da gestão”, afirmou Nusdeo. O presidente da Assembleia, Deputado Fernando Capez, observou durante a abertura do workshop que a intenção era orientar e capacitar os agentes públicos para que tenham uma profícua gestão, evitando assim problemas jurídicos.

CARTILHA SOBRE A PEC 82 FOI LANÇADA!

Logo após a sua manifestação, Nusdeo lançou a cartilha em apoio à PEC 82/2007 “Mais Advocacia Pública, Menos Corrupção”, que foi elaborada pelo Movimento Nacional pela Advocacia Pública. O Presidente da ALESP, Fernando Capez, que coordenou o evento, é um grande apoiador da PEC 82.



Após palestra no workshop da ALESP, Presidente Nusdeo lança cartilha sobre a PEC 82.

O Presidente Nusdeo concedeu entrevista para a TV ALESP.



Da esq. para a dir: o Diretor de Comunicação da APESP, Marcelo de Aquino; o Presidente da ALESP, Fernando Capez; o Presidente do TCE-SP, Dimas Eduardo Ramalho; o Presidente da APESP, Marcos Nusdeo; o Diretor de Prerrogativas, Felipe Gonçalves Fernandes; e o Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais, Diego Brito Cardoso; antes do início do workshop “Responsabilidade administrativa e boas práticas de gestão nas Prefeituras Municipais”.

PREFEITOS ELEITOS E REELEITOS APROVEITAM AS DICAS E ORIENTAÇÕES!

O Prefeito eleito de Areiópolis, Toni Cadete (à dir.), e a Prefeita Eleita de Monteiro Lobato, Daniela de Cássia Santos Brito (à esq.), fazem anotações durante a palestra do Presidente Marcos Nusdeo.



OUTRAS PALESTRAS

Também foram expositores no workshop: o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho (“Controle de Contas Pelo TCE”); o Juiz Titular do TRE-SP, André Lemos Jorge (“A Reforma Política Possível – desafios para os agentes políticos”); o Procurador da ALESP,

Juliano Henrique da Cruz Cerejido (“Eficiência do Procedimento Licitatório”). Dimas Ramalho destacou o caráter essencialmente pedagógico e preventivo da atuação do TCE-SP, orientando os presentes a: i) prestarem contas de todo o dinheiro público utilizado; ii) capacitarem os funcionários da Prefeitura; iii) incrementarem os mecanismos de transparência; iv) criarem uma Controladoria; v) não cederem em acordos que não podem ser divulgados publicamente. André Lemos Jorge tratou da nova legislação eleitoral e suas consequências para os gestores públicos, orientando os Prefeitos a terem profissionais habilitados e com conhecimento da área eleitoral. Juliano Cerejido falou sobre a importância da advocacia preventiva na transparência e legalidade dos procedimentos licitatórios.

APESP promove Bazar de Natal

Nos dias 7 e 8 de dezembro, a Associação promoveu no Espaço APESP um Bazar de Natal para que os “associados-artesãos”, familiares e amigos tivessem a oportunidade de expor seus produtos – agendas e cadernetas revestidas com tecido, peças de porcelana pintadas a mão, sabonetes e aromatizadores para ambiente, brinquedos, trabalhos em crochê, caixas decorativas e pinturas. O evento foi um sucesso na confraternização, na alegria e também nas vendas.

“Queríamos fazer um Natal diferente. Um Natal mais doce e amoroso. Nós sentimos falta de presentes mais personalizados. De uma coisa mais ‘hand made’. Porque é muito consumismo e muita coisa igual. Então, eu tive a ideia. A minha amiga Cláudia (Marques) topou e a Associação ‘comprou’ a ideia de uma forma maravilhosa. Só temos a agradecer a Cintia (Oréfica), que coordenou isto, a Mônica (Zingaro), que fez a aproximação de todos nós. Estamos muito felizes. O pessoal participou com coisas lindíssimas e muito carinhosamente feitas. Será o primeiro de muitos. Já estamos bolando o Bazar do Dia das Mães” — **Marcia Regina Bonavina**, que tirou férias para poder organizar e participar do evento.



“Eu e a Márcia (Bonavina) somos amigas desde a época da faculdade e temos interesse em artesanato. Falávamos há anos em fazer um Bazar. Daí, surgiu a ideia. Conhecemos a Diretoria da APESP, onde temos muitos amigos, especialmente a Mônica (Zingaro), e eles encamparam a iniciativa. Foi muito bom” — **Cláudia Cavallari Ferreira Marques**.

“A ideia do Bazar da APESP foi fabulosa. Sou gratíssima às colegas que botaram ‘fogo’ na ideia e à APESP por ter abraçado e disponibilizado esse espaço maravilhoso e tão bem localizado. Também por ter divulgado tão lindamente toda essa nossa atividade. Temos colegas que fazem peças maravilhosas. Temos medo de olhar em volta e deixar o lucro da nossa exposição aqui” — **Maria Regina Macri**.

“Uma iniciativa maravilhosa. Não só para as Procuradoras que estão expondo, mas para todos os visitantes. Faz um bem para a alma de nós todos. Venham e aproveitem. Parabéns para a APESP pela iniciativa” — **Maria Clara Gozzoli.**

“Achei a iniciativa muito legal. Está muito organizado. Adorei participar. A iniciativa foi ‘dez’. O melhor foi a confraternização entre os colegas que a gente não via há muito tempo. Ainda mais eu, que estou em Araraquara” — **Thelma Cristina A. do Valle Sá Moreira.**

“Achei a iniciativa muito boa. Porque dá a oportunidade para mostrar o nosso trabalho. Quem, como eu, já está aposentada, sempre busca alguma coisa para fazer e preencher o tempo. Muito bom que os colegas também vejam que há uma vida depois da aposentadoria” — **Maria Betania Costa Nader.**

* Acesse um álbum completo de fotos na fanpage da Apesp no Facebook ou no site www.apesp.org.br

